



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

PROJETO LEI 091 - E/2024 de 06 de junho de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 4.500.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2024.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.302.8.2038.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	254	R\$ 4.500.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOCO MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R\$ 4.500.000,00

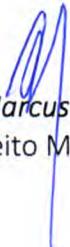
Art. 2º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.301.7.2027.3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado	209	R\$ 2.500.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOCO MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R\$ 2.500.000,00

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS		
26.001.10.301.7.2027.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	210	R\$ 2.000.000,00
1.600.000.0000 – TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOCO MANUT.AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 06 de junho de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

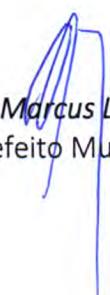
Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurando no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações no orçamento vigente, atendendo às seguintes demandas

O aporte orçamentário de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) relativo a incremento temporário ao custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas, provenientes de emendas parlamentares fundo a fundo.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 06 de junho de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.

Ofício nº: 159/2024/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE RS4.500.000,00, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Jun-2024-14:15-053445-1/2